

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 223/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 223/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

一、戴祖義因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會主席。

1. É renovado o mandato de José Maria da Fonseca Tavares como presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二、羅志堅因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會副主席。

2. É renovado o mandato de Lo Chi Kin como vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

三、關施敏、麥儉明、吳秀虹及杜淑儀因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會委員。

3. São renovados os mandatos de Isabel Celeste Jorge, Mak Kim Meng, Ung Sau Hong e To Sok I como administradores do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuírem experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

四、以上數款所指人士的任期由二零二一年一月一日起為期一年。

4. Os mandatos das personalidades referidas nos números anteriores têm a duração de um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2021.

二零二零年十一月十九日

19 de Novembro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過行政長官二零二零年十月六日批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Outubro de 2020:

何健輝——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款及按照《行政長官及司長辦公室通則》現行文本第十九條第十二款的規定，以附註形式修改其在行政長官辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階特級技術員，薪俸點505點，自二零二零年十月十七日起生效。

Ho Kin Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções no Gabinete do Chefe do Executivo, ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), conjugados com o n.º 12 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, a partir de 17 de Outubro de 2020.

二零二零年十一月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Novembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.